



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - CEP: 35.582-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208 / 2021

Aprova as contas do Município de Pains, referentes ao exercício de 2017.

O Plenário da Câmara Municipal de Pains aprovou e eu, Cáthya Guimária Goulart, nos termos dos arts. 33 e 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Pains, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1047276.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pains (MG), 22 de fevereiro de 2021.


Cáthya Guimária Goulart
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme lei municipal 1235 de
20/11/2013.

959
23 FEV. 2021

Atam. 015-355-40014

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

23 FEV. 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tônico Rabelo, nº-66 - Pains - CEP: 35.582-000

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO 2017**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, manifestou o seguinte parecer sobre a aprovação das contas que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

PARECER

Pela aprovação conforme orientação contida no voto do processo de nº 1047276, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Convencidos pelas argumentações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício nº 16272/2020, a Comissão de Finanças e Orçamento opina pela aprovação das contas do exercício de 2017 do Marco Aurélio Rabelo Gomes e, cumprindo as determinações regimentais, com tal manifestação apresento o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 / 2021

Aprova as contas do Município de Pains, referentes ao exercício de 2017.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 202 a 204 do Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Pains, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º – Fica aprovado o Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1047276.

APROVADO em 18/02/2021 discussão
por todos os membros
Sala das Sessões 18/02/2021
Ass. Therzio Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº-66 - Pains - CEP: 35.582-000

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pains (MG), 18 de Fevereiro de 2021.

Triginta e dois.

Rosimar Machado
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

[Assinatura]
Robson Soares Cambrala
Membro da Comissão

[Assinatura]
Geraldo Eder da Silva
Membro da Comissão

RESULTADO:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

APROVADO em 18/02/2021 discussão

por sete votos a favor

Sala das Sessões 12/03/2021

Ass. [Assinatura]
Presidente